

Brasília, 18 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS CURADORES SUPLENTE DE ASSUNTOS JURÍDICOS

A Comissão Eleitoral Nacional do Sindifisco Nacional – Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, eleita no CDS – Conselho de Delegados Sindicais, de 26 a 28 de novembro de 2019, conforme art. 6º do Regimento das Eleições dos Conselheiros Curadores de Assuntos Jurídicos, CONVOCA a eleição dos cargos de Conselheiros Curadores Suplentes de Assuntos Jurídicos – (a que se referem os artigos 14, 66 e 68 do Estatuto do Sindifisco Nacional) da 1ª, da 2ª e da 8ª Região Fiscal para o período restante do triênio 2018/2020, que se realizará no dia 10 de março de 2020, terça-feira, no período das 9 às 18 horas, no horário de Brasília, por meio de votação eletrônica. As eleições ocorrerão, exclusivamente, por votação eletrônica, pela internet, na área restrita do *site* do Sindifisco Nacional, ou direto pelo aplicativo do Sindicato, o qual pode ser baixado e instalado diretamente da “*Play Store*” (para *smartphones* que utilizam o sistema operacional *Android*) ou da “*Apple Store*” (para quem utiliza o *iPhone*). As diretorias das Delegacias Sindicais deverão disponibilizar pelo menos um computador, com acesso à internet, para garantir o exercício do voto a todos os filiados. É permitida a votação em um único candidato, sendo considerado nulo o voto em mais de um candidato. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral Nacional fará a apuração do resultado, lavrará e assinará a respectiva ata, proclamando o resultado das eleições a partir das 18h do horário de Brasília.

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

Roberto Machado Bueno
Ana Maria Tomaselli Pacheco
Virgilio Fordelone Neto